PROCESSO **Nº 23412.000281/2018-91**

CONTRATO **Nº 03/2018 – Campus Assis Chateaubriand**

ADITIVO **N° 02**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TENCOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, E EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA – EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, UASG 154671**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0011-97, com sede na Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **VICENTE ESTEVAM SANDESKI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.955.373-6, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.604.068-43, designado conforme Portaria nº 1.675 de 10 de dezembro de 2019, do Gabinete do Reitor, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA – EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.959.902/0001-00, estabelecida na Avenida Senador Attilio Fontana, 2352, Jardim Panorama, Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85.912-140, representado pelo seu sócio administrador, Senhor **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 8.506.703-6, SSP/PR e CPF/MF nº 041.156.759-42, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos **do Campus Assis Chateaubriand**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000775/2018-86, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) **nº 05/2018**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de julho de 2020, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.

1.1.2 Repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2022 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PR000539/2020, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2020, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato.

1.2 Fica resguardado o direito de revisão dos valores contratuais referentes aos insumos (materiais e uniformes), que poderão ser reajustados após o interregno de um ano a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste Termo Aditivo, o valor do Contrato no período entre 06/07/2019 a 05/07/2020 passará de **241.943,88** (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) para **R$ 245.253,94** (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). O valor mensal passa de **R$ 20.161,99** (vinte mil, cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) para **R$ 20.802,68** (vinte mil, oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos) a partir de 01/02/2020 até 05/07/2019.

QUADRO RESUMO CONTRATO – 06/07/2019 até 31/01/2020			
TIPO DE ÁREA	**PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M²**	**ÁREA (M²)**	**SUBTOTAL (R$)**
I - Área Interna	R$ 4,31	4.356,61	R$ 18.819,99
II - Área Externa	R$ 1,20	400	R$ 483,52
III - Esquadria	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R$ 0,72	750	R$ 546,02
Face externa com exposição a situação de risco	R$ 0,14	300	R$ 43,23
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	R$ 269,23	-	R$ 269,23
TOTAL MENSAL (até 31/01/2020)	**R$ 20.161,99**		
VALOR TOTAL (06/07/2019 a 31/01/2020)	**R$ 137.773,44**		
VALOR TOTAL (06/07/2019 a 05/07/2020)	**R$ 241.943,88**		

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Assis Chateaubriand
Av. Cívica, 475 – Centro Cívico, Assis Chateaubriand - PR | CEP 85935-000 - Brasil

QUADRO RESUMO CCT – 01/02/2020 até 05/07/2020			
TIPO DE ÁREA	**PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M²**	**ÁREA (M²)**	**SUBTOTAL (R$)**
I - Área Interna	R$ 4,48	4.356,61	R$ 19.525,42
II - Área Externa	R$ 1,25	400	R$ 501,65
III - Esquadria	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R$ 0,75	750	R$ 566,49
Face externa com exposição a situação de risco	R$ 0,14	300	R$ 44,85
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	R$ 164,28	-	R$ 164,28
TOTAL MENSAL (a partir de 01/02/2019)	**R$ 20.802,68**		
VALOR TOTAL (01/02/2019 a 05/07/2019)	**R$ 107.480,50**		

2.2 Para o novo período de vigência o valor mensal do Contrato será de **R$ 20.802,68** (vinte mil, oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos) e o valor anual corresponderá a **R$ 249.632,16** (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), conforme quadro abaixo:

QUADRO RESUMO PRORROGAÇÃO – 06/07/2020 A 06/07/2021			
TIPO DE ÁREA	**PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M²**	**ÁREA (M²)**	**SUBTOTAL (R$)**
I - Área Interna	R$ 4,48	4.356,61	R$ 19.525,42
II - Área Externa	R$ 1,25	400	R$ 501,65
III - Esquadria	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R$ 0,75	750	R$ 566,49
Face externa com exposição a situação de risco	R$ 0,14	300	R$ 44,85
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	R$ 164,28	-	R$ 164,28
TOTAL MENSAL (a partir de 06/07/2020)	**R$ 20.802,68**		
VALOR TOTAL (06/07/2020 a 05/07/2021)	**R$ 249.632,16**		

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Assis Chateaubriand
Av. Cívica, 475 – Centro Cívico, Assis Chateaubriand - PR | CEP 85935-000 - Brasil

3

4 CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Assis Chateaubriand, 03 de julho de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Vicente Estevam Sandeski Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR**	**LEANDRO DOS SANTOS DINIZ** Sócio Administrador **EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**

TESTEMUNHAS

NOME: Cesar Augusto D'Avila Junior
CPF: 059.272.429-32
RG: 4938697

NOME: CLEBERSON RODRIGO VIEIRA
CPF: 059.214.939-22
RG: 9.506.734-6